



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

100

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.424 =

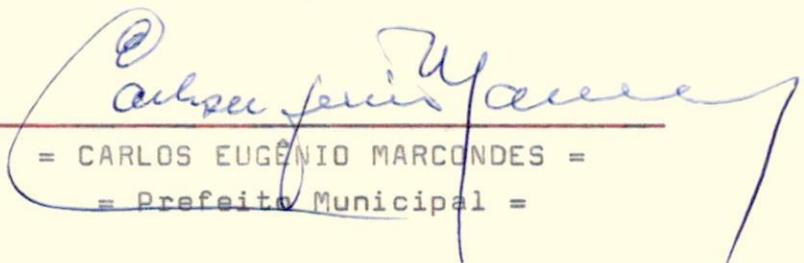
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

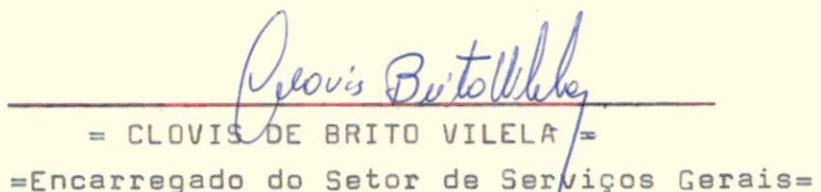
Conceder à Sra. MARIA RIBEIRO ALVES, servente, padrão "E", lotada no Setor de Merenda Escolar do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 3 (três) meses de licença-prêmio, relativa ao período de 2/04/70 a 1/04/75, sendo a metade (1/2) remunerada nos termos da Lei nº 905, de 7/03/72, alterada pela Lei nº 1005 de 18/09/73, e a outra metade (1/2) restante, oportunamente, mediante requerimento dirigido ao Sr. Prefeito, conforme pedido feito em requerimento protocolado sob o nº 1802, de 17 de junho de 1975, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face à informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 19 de junho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 19 de junho de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =